

**EDITAL N.º 88/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, considerando a decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 954.746-0, da 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a possibilidade da Administração rever seus atos sempre que detectada irregularidade,

**RESOLVE:**

**1 Tornar sem efeito** o Edital n.º 78/2013 – GS/SEED, de 25/03/2013, que reclassificou e alterou a Nota obtida pela candidata **Vilma de Carvalho Vieira de Souza**, RG n.º 5.499.056-1, do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, em Educação Especial.

**2 Reclassificar** a candidata com 52,00 (cinquenta e dois) pontos e a 71.ª (septuagésima primeira) colocação.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**